



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2009, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

***Aprova as contas do
Executivo Municipal de
Santo Expedito do Sul
referentes ao exercício
de 2006.***

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, de conformidade com o estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o plenário aprovou por unanimidade de votos, a manutenção do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e enviados a este Legislativo Municipal através do Of. Gab. DG nº 4408, sobre as contas do exercício de 2006, relativas ao Processo nº 3536-02.00/07-1 e eu DECRETO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Santo Expedito do Sul, relativas ao Exercício de 2006, de conformidade com o Parecer nº. 14.459, exarado pela Douta Corte de Contas.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 17 DE SETEMBRO DE 2009.


VALMOR JOSÉ SCHENHEL
Presidente da Câmara